

ORÇAMENTO BASE

Com relação a divulgação do orçamento base, as licitações realizadas pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por suas controladas e subsidiárias possuem orçamento sigiloso conforme previsto no Art. 34 da Lei Federal nº13.303/2016, bem como no Art. 43 item 1 do Regulamento de Licitações e Contratos, disponível em www.banrisul.com.br/transparencia

Segue abaixo a redação dos artigos citados:

Lei 13.303/2016

Art. 34. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificação na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Artigo 43 Orçamento sigiloso

1 - O orçamento deve ser sigiloso até a fase de homologação da licitação, permitindo-se à comissão de licitação ou ao agente de licitação divulgá-lo, anteriormente, na fase de negociação, se assim entender conveniente.

UNIDADE DE CONTRATAÇÕES E PAGADORIA

banrisul